



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 003, DE 04 DE MAIO DE 2021

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO [EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021CR] - PROCESSO N.º 030/2021CPL - SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 017/2021DI] - PROCESSO N.º 039/2021CPL - MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 017/2021DI] - PROCESSO N.º 039/2021CPL - MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N.º 017/2021DI - PROCESSO N.º 039/2021CPL - MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2040

DECRETO N.º 003, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Sebastião Laranjeiras, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Sebastião Laranjeiras o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada as correspondentes autonomias, estabelecidas em lei.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - Fica de responsabilidade exclusiva do órgão/autarquia/entidade/consórcio/outras, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do município de Sebastião Laranjeiras, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo poder executivo municipal, pelo qual responderá na esfera municipal e junto aos demais órgãos de controle.



§ 3º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial , além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público , dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art.3º. Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Órgãos do Executivo e Legislativo :

- Secretaria de Finanças
- Diretoria de Contabilidade
- Secretaria de Administração

Art. 4º Fica instituído no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras, o plano de ação para verificação e instituição dos requisitos mínimos e funcionamento do SIAFIC na forma do anexo I deste decreto.

Art. 5º Os Órgãos envolvidos no processo podem através de atos próprios envolver um ou mais agentes vinculados ou não a suas estruturas, tendo em vista garantir as condições necessárias a implantação do SIAFIC neste município, inclusive com a instituição de comissões que acharem necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até de 31 de dezembro de 2023, em conformidade com Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se .

Autue-se .

Publique-se

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito Municipal

Sebastião Laranjeiras, em 04 de maio de 2021







PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PROCESSO
N.º 030/2021CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
[EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021CR]

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.

LOTE: 7 LABORATÓRIOS

ITEM: TODOS EXAMES DE LABORATÓRIO CONFORME DEMANDA

FORNECEDOR: SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 08.160.104/0001-75

ENDEREÇO: R SATIRO DIAS, 339 - CENTRO - 46.430-000 - GUANAMBI - BA

ADJUDICO, nesta data, o CREDENCIAMENTO do respectivo fornecedor.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de Maio de 2021.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto n.º 007/2021

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 039/2021CPL**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
[DISPENSA N.º 017/2021DI]**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**VALOR:** R\$ 22.157,80 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), global.**PRAZO:** DE 25/03/2021 A 31/12/2021.**CONTRATADO:** MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
CNPJ: 14.601.802/0001-61

DOTAÇÃO:	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	11.11 SECRETA
	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
	12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
	15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INFRA-ESTRUTURA
	8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	10.302.0004
PROJETO/ATIVIDADE	
	3.3.90.30.00 00 Material de Consumo
ELEMENTO DE DESPESA	
	00 - Recursos Ordinários
FONTES	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
	25%
	02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%

JUSTIFICATIVA: Justifica-se essa aquisição devido necessidade urgente da administração em atender diversas secretarias e departamentos municipais.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa n.º 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 039/2021CPL**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

LEI 8.666/1993, ART. 24, INCISO II. LEI 14.065/2020, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B

PARECER JURÍDICO:

ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23/03/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
N.º 039/2021CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º017/2021DI]

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 22.157,80 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), global.

Fornecedor: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
CNPJ: 14.601.802/0001-61

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º017/2021DI , do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23/03/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 039/2021CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 017/2021DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 017/2021DI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 22.157,80 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 25/03/2021 A 31/12/2021.
FORNECEDOR: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
 CNPJ: 14.601.802/0001-61

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETA
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0006.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0005.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.302.0004
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 00 Material de Consumo
FONTES	00 - Recursos Ordinários 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Imostos - Educação 25% 02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARÃES
DATA: 25/03/2021.

ASSINATURA:

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



LOGO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 Anexo único do Decreto nº 3 de 04/05/2021

Table with 10 columns: TIPO, ITEM, AÇÃO, QUANDO (INIÇO, FIM), ONDE, QUEM, POR QUÊ, COMO, and a 36-month grid from 2021 to 2023. Rows include actions like 'Executar plano de verificação para determinação do correto funcionamento da integração dos diversos módulos do SIAFIC' and 'Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup'.



Município	Sebastião Laranjeiras
Ente	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Decreto Nº	3
Data	04/05/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D45-5DB6-E031-72D0-0D32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D45-5DB6-E031-72D0-0D32



Hash do Documento

1960269b320a7c9268e9ad0f1a54db0eef6e1156c204cc6f75888abb413f1da9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2021 17:44 UTC-03:00